

MANIFESTO

AUTÁRQUICO

2025



1. Construir Cidades para Toda a Gente: Habitação é um Direito



2. Por uma Mobilidade Sustentável



3. Luta Contra a Degradação Ambiental



4. A Expressão Local das Funções Sociais do Estado



INTRODUÇÃO

Os e as autarcas do Bloco de Esquerda têm sido uma força central na defesa das causas que fazem a diferença na vida das pessoas. Em tantos municípios deste país, têm sido eles a bater-se pelo direito à habitação, pela proteção do ambiente, pela mobilidade, o combate à pobreza ou a defesa da cultura

Num contexto de desafios locais cada vez mais complexos, todas e todos somos convocadas para o combate por respostas claras à esquerda, com programas que vão ao encontro das necessidades concretas que identificamos e mapeamos, tanto nas áreas urbanas densamente povoadas como nas regiões de baixa densidade, afetadas pelo despovoamento e abandono.

A par do mapa autárquico que tão bem conhecemos - polarizado entre direita e centro - não podemos descurar os avanços do projeto autoritário e ultraconservador da extrema-direita, hoje expresso através da sua presença parlamentar, mas também no avanço de ideias e práticas racistas, xenófobas, transfóbicas e machistas que ganham forma nas ruas dos nossos territórios.

As autarquias como primeiro ponto de contacto entre Estado e cidadãos, nunca foram tão relevantes. As políticas locais têm um impacto direto nas condições de vida das pessoas, desde o acesso à habitação até à qualidade dos serviços públicos, passando pela gestão dos espaços públicos e das redes de transporte. É, por isso, fundamental que o Bloco de Esquerda desenvolva, para cada território, com ou sem representação nos órgãos autárquicos, programas que combinem o reforço dos direitos com a preservação do ambiente, capazes de enfrentar as ameaças crescentes colocadas pelas alterações climáticas e pela pressão sobre os recursos naturais.

O Bloco de Esquerda assume a responsabilidade de fazer um caminho que mobilize amplos setores da sociedade, construindo alianças à esquerda capazes de romper com o ciclo neoliberal que tem dominado a política local e que tem perpetuado desigualdades sociais, a mercantilização dos bens públicos e a especulação imobiliária.

Ainda que dediquemos relevância às políticas de habitação, de mobilidade e às lutas pelo clima, o compromisso do Bloco com uma transformação autárquica não se esgota aí. O processo de descentralização de competências que transferiu para as autarquias responsabilidades em áreas que dizem respeito às funções sociais do Estado como a Ação Social, a Educação, a Saúde e a Cultura não melhorou, como exigimos, a vida das pessoas.

Por isso continuamos a defender uma governação autárquica que garanta direitos sociais, promova a igualdade, o acesso universal à educação, o reforço dos cuidados de saúde e o apoio à cultura, O Bloco pretende assim consolidar políticas



locais que devolvam às pessoas o controlo sobre as suas vidas e territórios, através de uma gestão participativa, inclusiva e transparente.

Combatemos a prática seguida em muitas autarquias de favorecimento da promoção imobiliária, em detrimento do interesse público. As decisões políticas devem ser caracterizadas pela imparcialidade e igualdade de tratamento. Defendemos a implementação nos planos municipais de ordenamento territorial de mecanismos de recuperação pública das mais-valias urbanísticas (acréscimo do valor de um prédio em resultado de decisões administrativas). E devemos lutar pela criação de uma entidade inspectiva para as autarquias locais que promova a transparência e o combate à corrupção.



1. CONSTRUIR CIDADES PARA TODA A GENTE: HABITAÇÃO É UM DIREITO

Em Portugal, trabalhar significa não conseguir pagar uma casa e a habitação tornou-se o principal fator de empobrecimento para uma grande parte das famílias.

A escalada histórica dos preços da habitação foi potenciada, primeiro, pelo período de taxas de juro historicamente baixas que tornaram o imobiliário num ativo financeiramente mais atrativo pela sua rentabilidade e, depois, pelo processo inflacionista, que aumentam os custos do endividamento. Isto deve-se em parte ao contexto internacional, no entanto há medidas que explicam a gravidade da situação em Portugal.

A criação do regime de Vistos Gold, Benefícios Fiscais, a desregulação do Alojamento Local ou o licenciamento desenfreado de hotéis, fizeram parte desse caminho de especulação imobiliária.

Os municípios não estão isentos de responsabilidade neste processo. Tendo instrumentos para regular alguns destes fenómenos, como o Alojamento Local, a maior parte dos decisores municipais optou pela desregulação imobiliária, favorecendo os interesses dos promotores imobiliários em vez dos seus municípios.

Um dos maiores problemas da habitação em Portugal é a quase inexistência de um parque público habitacional (apenas 120.000 fogos num universo de quase 6.000.000 casas), a par da especulação, que a nível municipal, como temos visto, está por vezes associada a negócios muito pouco transparentes. Neste contexto, a existência de habitação pública é fundamental, porque é a única que possibilita aos municípios viver em casas a preços que podem pagar, adequados aos seus rendimentos e ao mesmo tempo pode condicionar o preço do mercado privado.

Há muito que o diagnóstico está feito. Os candidatos/as e os eleitos/as do Bloco de Esquerda têm como principal tarefa exigir aos executivos municipais, no que lhes compete, medidas que revertam esta situação de catástrofe habitacional. Perante o maior volume de sempre de financiamento para habitação, impõem-se



respostas municipais às milhares de famílias que vivem em situação habitacional indigna.

Entre elas estão as que o Bloco tem vindo a apresentar e que se mostram fundamentais:

- ↘ Construção pública de novos alojamentos destinados ao arrendamento social nas diversas formas (apoiado, a custos controlados, etc), integrados na malha urbana e evitando a reprodução de guetos, concretizando em cada município o previsto na Lei de Bases da Habitação e no programa Primeiro Direito. As Estratégias Locais de Habitação entretanto elaboradas devem ser alteradas, como prevê a Portaria nº 230/2018 de 17 de agosto, de acordo com a atualização das situações de carência habitacional existentes no respetivo território e ajustadas aos objetivos do Primeiro Direito (aumentar em 170.000 casas o parque habitacional público para perfazer 5% do total de fogos no país e baixar a taxa de sobrecarga de despesas com habitação no regime de arrendamento para menos de 27%);
- ↘ A definição de uma quota de 25% na nova construção de iniciativa privada para habitação a custos controlados;
- ↘ A definição de metas municipais para o aumento do parque público habitacional, seguindo o exemplo de Paris ou Viena, por exemplo;
- ↘ Os municípios devem ter o seu património habitacional inventariado, reabilitado e disponível para as necessidades e inscrito em Bolsa de imóveis públicos de pendor municipal geridos em modelos regulados de renda pública. O edificado e os terrenos suscetíveis de uso habitacional não devem ser vendidos;
- ↘ Mobilização imediata de edifícios públicos devolutos ou sem utilização para habitação a custos controlados;
- ↘ Moratória a novos empreendimentos turísticos;
- ↘ Limitação do Alojamento Local, tendo em consideração o local do país e a sua maior ou menor prevalência e impacto no território;
- ↘ Criação de Conselhos Locais de Habitação, como previsto na Lei de Bases, garantindo participação efetiva de associações de moradores, movimentos sociais e entidades técnicas na definição das políticas habitacionais;
- ↘ Criação de Observatórios Municipais de Habitação e de Política de Solos, com mandato para recolher, tratar e publicar dados sobre carência habitacional, preços de mercado, pressão turística e ocupação urbana, promovendo políticas baseadas em evidência.



2. POR UMA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

O Bloco de Esquerda reconhece a mobilidade como um direito social, essencial para garantir o acesso equitativo a outros direitos, como educação, saúde e trabalho.

A mobilidade deve ser vista como um pilar essencial para construir territórios inclusivos e sustentáveis, assumindo as autarquias um papel central na promoção de sistemas de transporte público eficientes e acessíveis, que privilegiem modos suaves de transporte, como a mobilidade ciclável e pedonal, que reduzem emissões de carbono.

Com um terço das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes dos transportes, em Portugal, sobretudo do transporte individual, é a política de mobilidade a maior ferramenta nos territórios para reduzir as emissões. Políticas que retirem automóveis da estrada e incentivem a mobilidade suave e coletiva são centrais, assim como a eletrificação dos transportes públicos, sem cair no erro anticientífico de considerar que combustíveis como o gás “natural” contribuem para o corte de emissões.

A criação de redes eficazes e acessíveis de transportes públicos é imprescindível, garantindo frequência, fiabilidade e acessibilidade e respondendo à urgência da redução do uso do automóvel privado, promovendo políticas de partilha de espaço público mais inclusivas e seguras, como a implementação de ciclovias conectadas, a redução dos limites de velocidade para 30 km/h em áreas urbanas e a pedonalização de zonas centrais. Adicionalmente, medidas como a gratuidade dos transportes públicos para jovens, idosos e desempregados são vitais para reduzir desigualdades.

Nos contextos periurbanos e rurais e/ou com menor densidade populacional, onde a mobilidade pendular é predominante, a falta de transportes públicos adequados penaliza ainda mais as populações, agravando a dependência do automóvel. É fundamental criar sistemas de transporte intermunicipal que garantam a conexão entre áreas de baixa densidade e os centros urbanos, facilitando o acesso ao trabalho, à educação, à saúde e aos cuidados. Isto deve passar pela interliga-



ção de eixos ferroviários centrais com circuitos de metro e circuitos rodoviários de transportes de variadas dimensões, adaptados às necessidades locais.

Para garantir territórios mais justos e sustentáveis, é essencial uma monitorização contínua das necessidades de mobilidade, integrando-a com o planeamento urbanístico, habitacional e ambiental. Garantir que estas medidas são tomadas de forma socialmente justa é parte do compromisso da esquerda.

Por isso, trabalharemos em várias medidas:

- ↘ Continuar a trajetória de redução tarifária, no caminho da gratuitidade, começando pelos transportes urbanos como já fizeram algumas autarquias;
- ↘ Integração dos passes da CP no PART, por forma a responder às necessidades de movimentos pendulares entre AMs e CIMs e/ou entre CIMs, reforçando a intermodalidade;
- ↘ Canalizar verbas para os territórios de média e baixa densidade poderem criar oferta pública de transporte coletivo, baseadas em soluções de redes de transportes públicos rodoviários, movidos a energias renováveis, nomeadamente para locais com menor densidade populacional;
- ↘ Promover a intermodalidade dos transportes públicos coletivos e dos modos ativos de mobilidade, criando planos de mobilidade ciclável municipais com articulação metropolitana ou intermunicipal, aumentando a rede de ciclovias e de sistemas públicos de bicicletas partilhadas, garantindo a sua gratuitidade;
- ↘ Introdução da modalidade de “transporte a pedido” como forma de satisfação de necessidades no interior e para populações envelhecidas;
- ↘ Criação de Observatórios Cívicos de Mobilidade em cada município, integrando representantes das autarquias, utentes, técnicos, academia e movimentos locais. Estes observatórios terão como missão monitorizar a qualidade da mobilidade, avaliar o impacto das políticas e propor medidas de melhoria, assegurando uma governação baseada em dados e participação cidadã;
- ↘ Implementar parques de estacionamento dissuasores nas entradas das cidades, articulados com redes de transporte público e modos suaves de mobilidade, para reduzir o uso do automóvel individual e melhorar a qualidade do ar;
- ↘ Estabelecer um dia por mês sem carros, promovendo o uso dos transportes públicos, bicicletas e caminhadas, numa lógica de sensibilização, segurança e redução de emissões;
- ↘ Lutar pela reabertura de linhas ferroviárias fechadas há largos anos.



3. LUTA CONTRA A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

A ação das autarquias num contexto de profunda crise climática pode ser determinante, tanto pelas medidas que adotam como pelo efeito inspirador e mobilizador para mudanças mais amplas em outras escalas.

Para enfrentar a crise climática, um poder local comprometido deve atuar em dois eixos: mitigação e adaptação, ou seja, a redução das emissões de gases de efeito estufa, visando a neutralidade de carbono, e a adoção de medidas que garantam a qualidade de vida das populações, especialmente as mais vulneráveis, diante de fenómenos climáticos extremos, como ondas de calor, secas e cheias.

Nenhum concelho ou região terá futuro se assentar o seu desenvolvimento na devastação dos recursos naturais. A questão ambiental tem de ser vista como fulcral e determinante para todas as dimensões de intervenção e estrutural para as políticas de desenvolvimento enquanto sustento do presente e sustentabilidade futura.

As autarquias devem tornar os seus edifícios e serviços neutros em carbono até 2030, apostando em energia solar descentralizada em edifícios públicos e habitação camarária. Parcerias com outras entidades públicas e com PME podem ser desenvolvidas para que a energia limpa descentralizada resultante de iniciativas do poder local possa ser fornecida a outros setores da sociedade.

Com Portugal atrasado ao nível da adaptação, a revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) deve priorizar a adaptação aos fenómenos extremos, considerando cursos de água, riscos de cheias e a subida do nível do mar. No interior e no sul do país, a arborização e a criação de pontos de arrefecimento são medidas urgentes para enfrentar o calor extremo.

A edificação de “cidades esponja”, capazes de absorver a pluviosidade extrema, protegendo as pessoas e limitando a perda de água deve igualmente fazer parte das prioridades de projetos ecossocialistas de poder local. E a proteção dos e das



trabalhadoras camarárias ou ao serviço das autarquias, sobretudo nos casos em que laboram expostos ao frio, chuva ou calor intensos, deve ser regulamentada em diálogo com as suas organizações representativas.

A crise climática associa-se aos vários problemas ambientais que já se colocam, e, em muitas circunstâncias se vão agravando, há ainda mais tempo: o desordenamento florestal, que retira espaço a espécies autóctones e contribui para o agravamento da escala e efeitos dos incêndios; a exploração mineira desenfreada, que retira qualidade de vida a populações que vivem nas proximidades, e provoca um desgaste ambiental frequentemente irrecuperável; a poluição dos rios e cursos de água, tipicamente provocada por descargas industriais ou insuficiências nos sistemas de saneamento; a acumulação crescente de lixo em aterros sanitários sucessivamente alargados, destrutivo para a biodiversidade e perigo para a saúde pública. Temos que estar na luta contra as causas destes fenómenos, junto das comunidades que se organizam por isso.

Por outro lado, em muitas partes do território prevêem-se situações muito complicadas em termos de indústrias extrativas. Está em cima da mesa o aligeiramento das normas de Avaliação de Impacto Ambiental, especialmente para as energias renováveis, algo que deve merecer a maior atenção dos eleitos e eleitas locais do Bloco de Esquerda.

3.1 MEDIDAS LOCAIS PELO CLIMA

- ↘ Garantir que os edifícios da autarquia atingem a neutralidade climática em 2030;
- ↘ Promover compras ecológicas no sector municipal, garantindo ciclos de produção-consumo curtos e métodos sustentáveis de produção;
- ↘ Intervir no parque habitacional da autarquia para garantir eficiência energética dos edifícios. Criação de apoios e/ou mecanismos de intervenção em habitações de famílias em carência económica com o mesmo objetivo;
- ↘ Implementar programas de produção descentralizada de energia renováveis no edificado;
- ↘ Redigir de um Manual de Boas Práticas de Gestão do Sistema Arbóreo Urbano, evitando cortes ou podas abusivas, protegendo as árvores adultas viáveis e em condições de segurança;
- ↘ Plantar novas áreas verdes em meio urbano como sumidouro de carbono, regulação da temperatura e da qualidade do ar;
- ↘ Proteger e reabilitar barreiras naturais de proteção na costa e garantir a reposição natural dos sedimentos;



- ↘ Proteger e reabilitar as galerias ripícolas de cursos de água e proteger os recursos hídricos;
- ↘ Criar zonas de biodiversidade e de retenção natural da humidade como charcas e manchas florestais diversas;
- ↘ Reforçar a importância dos Planos Municipais de Eficiência Hídrica, com pouca expressão nos municípios mas de grande importância para atuar em situações de seca e para limitar as elevadas perdas na rede de abastecimento público. A taxa anual de renovação das redes é de 0,2% o que explica esta situação; mas estes planos devem alargar-se aos perímetros de rega (35% de perdas a nível nacional), mas a Estratégia Água que Une está vocacionada para mais barragens (14) e numerosos transvases insustentáveis, mas defendidos pelo lobby da agricultura intensiva (e da CAP);
- ↘ Desenvolver uma política de aquisição de terrenos para concretizar povoamentos com espécies arbóreas autóctones como forma de servir de “tampão” à proliferação de monoculturas especialmente do eucalipto potenciando assim a proteção dos solos, o incremento da biodiversidade e diminuir o risco de propagação de incêndios;
- ↘ Necessidade de Revisão dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios e da aplicação do Programa Aldeias Seguras/ Pessoas Seguras para as áreas mais vulneráveis, que abrange ainda um reduzido número de aldeias. Este Plano deve interagir com os Planos Municipais de Proteção Civil;
- ↘ Implementar normas de construção sustentável, nomeadamente de isolamento térmico e de produção de energia renovável descentralizada, de sistemas de ventilação, de aproveitamento das águas pluviais, de lugares para bicicletas;
- ↘ Ordenar o espaço público com espécies autóctones e adaptadas à pluviosidade existente;
- ↘ Utilizar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (incluem os PDM e outros planos de urbanização) por forma a fomentar uma correta política de solos e para travar a pressão turística e a pressão da indústria extrativa de metais raros no interior (3.000 Km² estão debaixo de prospeções), bem como para defender as áreas protegidas e a qualidade ambiental;
- ↘ Lutar contra a exploração de minérios que destruam habitats e comunidades locais;
- ↘ Promover a cogestão e a participação ativa em órgãos como os conselhos estratégicos que devem garantir a sustentabilidade das áreas protegidas, pela importância da participação das autarquias na gestão de áreas protegidas;
- ↘ Instalar redes locais de monitorização climática e qualidade do ar, com painéis informativos acessíveis à população, contribuindo para a



- adaptação das políticas públicas em tempo real e maior literacia ambiental;
- ↳ Criar ou aumentar a oferta de hortas urbanas, promovendo a soberania alimentar, o contacto com a natureza e o uso produtivo de solos urbanos;
 - ↳ Implementar Planos Municipais de Adaptação Climática em todos os municípios (já que hoje apenas 1/3 dispõe dos mesmos) e Medidas de Proteção Civil adaptadas às alterações climáticas, que devem ser atualizados para refletir a nova realidade pautada por fenómenos extremos, incluindo cenários de calor extremo, cheias urbanas, secas severas e incêndios em zonas urbanas e periurbanas, devendo as autarquias investir na capacitação dos serviços municipais de proteção civil, na criação de redes de alerta precoce, mapas de risco atualizados e protocolos de apoio a populações vulneráveis, assegurando a resposta em articulação com estruturas de saúde, sociais e de segurança.

3.2 RESÍDUOS URBANOS

É necessária uma intervenção abrangente nas políticas de resíduos. Só é possível reduzir drasticamente se o fizermos a começar na produção, com medidas de responsabilização das empresas produtoras e distribuidoras, com a eliminação da sobreembalagem, de reutilização e de embalagens e de abandono da cultura do descartável. Às autarquias cabem as políticas a jusante.

Propomos:

- ↳ Defender a renacionalização da Empresa Geral de Fomento (EGF);
- ↳ Promover o sector dos resíduos como serviço público;
- ↳ Recusar medidas tarifárias de responsabilização individual (como o PAYT - Pay As You Throw) sem que estejam garantidas medidas de tarifário social e medidas de redução de resíduos e de criação de alternativas de consumo a montante e jusante;
- ↳ Implementar e ampliar novos métodos de recolha, como o porta-a-porta;
- ↳ Criar fluxos de resíduos, nomeadamente antecipar a entrada em vigor do fluxo dos biorresíduos;
- ↳ Criar zonas descentralizadas de compostagem de resíduos orgânicos;
- ↳ Promover uma cultura de desperdício zero nos serviços municipais;
- ↳ Garantir que as receitas da Taxa de Gestão de Resíduos são atribuídas maioritariamente às autarquias para programas de melhoria do sector dos resíduos;
- ↳ Criar comissões de acompanhamento das estruturas de tratamento



e armazenamento de resíduos com a participação da população, de associações ambientalistas e de universidades.

3.3 CIDADES AMIGAS DOS ANIMAIS

O poder local tem uma grande responsabilidade na garantia do bem estar animal. Desde a segunda década do séc. XX que a competência relativa ao bem-estar de animais de companhia, errantes e assilvestrados é dos municípios, principalmente na perspectiva da garantia da saúde pública. Com a evolução social, científica e política, as preocupações com a saúde e bem-estar animal passaram também a fazer parte dessas competências.

No entanto, muitos municípios têm tardado em avançar com iniciativas que concretizem essas responsabilidades. Também na fiscalização e licenciamento de atividades, os municípios podem ter muito maior iniciativa e desenvolver regulamentos que se adaptem à legislação nacional de bem-estar animal e ao que em 2017 foi inscrito no código civil, com a Lei n.8/2017, o estatuto jurídico dos animais que reconhece a sua sensibilidade e o direito a serem protegidos.

O Bloco de Esquerda tem se batido em todo o território, e continuará a fazê-lo, para que exista um avanço concreto nas políticas de bem-estar animal pelo que tem advogado políticas de esterilização e adoção de animais, de regulamentação de proteção dos animais para estabelecer os deveres das autarquias e dos municípios.

Para que estas políticas sejam levadas com seriedade é necessário:

- ↘ O não licenciamento de espetáculos com animais nem a atribuição de qualquer tipo de apoio - direto ou indireto - a esses espetáculos;
- ↘ Uma provedoria dos animais que apoie os municípios e que seja dotada de meios financeiros e técnicos para a efetiva progressão das políticas de bem-estar animal;
- ↘ Investimento dos municípios em serviços de bem estar animal, quer de apoio veterinário básico, parques animais em jardins públicos, promoção e apoio de santuários de animais onde exista especial incidência de animais abandonados e maltratados, assim como inclusão das estruturas de albergue de grande número de animais nos planos de emergência municipal para situações de eventual necessidade de socorro em caso de desastre ou catástrofe;
- ↘ Que cada município passe a dispor de um espaço moderno de albergue de animais e que aceda aos apoios que recorrentemente o Estado Central tem vindo a disponibilizar para essa questão e para a política de esterilização;
- ↘ Rede de parques para animais nos espaços públicos, com zonas de treino e lazer;



- ↳ Apoios à criação de santuários e colónias controladas de animais errantes, já referidos mas que podem ser melhor detalhados com exemplos;
- ↳ Criar ou reforçar serviços veterinários municipais gratuitos ou com tarifa social, destinados a famílias com baixos rendimentos, assegurando o acesso a cuidados básicos de saúde animal e a campanhas de vacinação e esterilização;
- ↳ Estudar a criação de cemitérios e/ou crematórios municipais para animais de companhia, onde não existam, garantindo um serviço acessível e digno para as famílias e contribuindo para práticas sanitárias responsáveis, em articulação com normas ambientais e de saúde pública.



4. A EXPRESSÃO LOCAL DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

O mandato autárquico iniciado em 2021 teve uma marca, a da transferência de competências para os municípios, que suscitaram oposição por grande parte das autarquias, principalmente em áreas tão sensíveis como a da Educação, da Saúde e da Ação Social. O processo de transferência de competências é complexo, mas neste momento podemos já afirmar que tendo os municípios poder acrescido em áreas tão centrais, é fundamental que as mobilizações locais em defesa dos serviços públicos ganhem força.

O Bloco pretende resgatar a matriz originária do Poder Local como princípio democrático da gênese do texto constitucional que o consagra, como marca indelével da participação coletiva em modo de construção do exercício plural das autarquias, como oposição à instalada política do presidencialismo municipalista

A realidade da disparidade territorial tem de ter uma resposta e não é com pseudo-descentralização de delegação forçada de competências com superintendência do poder central, que conseguimos atribuir autonomia de intervenção ao poder municipal e/ou regional.

O Manifesto Autárquico de 2025 do Bloco de Esquerda exige uma visão transversal e integrada sobre as políticas locais, com um forte compromisso de transformação social. Ao conceder aos municípios maior responsabilidade na gestão direta de questões que afetam a vida das populações, sem a adequada alocação de recursos financeiros e sem a necessária preparação, gerou-se um clima de insatisfação e dificuldades na implementação de serviços públicos de qualidade.

As autarquias têm enfrentado desafios imensos, especialmente em áreas onde o investimento público é imprescindível. O Bloco de Esquerda propõe, assim, uma intervenção autárquica que envolva as pessoas na tomada de decisão sobre os serviços que lhes são essenciais, através de uma governação participativa, transparente e inclusiva.



Além de Habitação, Mobilidade e Clima, o Bloco de Esquerda e as pessoas que conosco procuram desenhar cidades para todas as pessoas, têm como objetivo políticas locais que respondam ao nível da Educação, da Saúde, dos Direitos Sociais, da Cultura, e da própria qualidade da Democracia Local.

4.1 POR UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

A educação é um dos pilares essenciais ao desenvolvimento das cidadãs e dos cidadãos, contribuindo para a alavancagem da ascensão social e fortalecimento da democracia. Nos últimos anos, a descentralização na área da educação teve lugar e alguns problemas subsistem. Nomeadamente, pela falta de meios de muitos municípios em fazer face aos investimentos necessários para manutenção e reabilitação de estabelecimentos de ensino, o que representa a consolidação de um país a várias velocidades, aprofundando as assimetrias atualmente existentes, conforme o poder económico do município.

Para o Bloco de Esquerda estas responsabilidades nunca deveriam ter saído do governo central, assim como quaisquer decisões de carácter pedagógico, num currículo que se quer independente e baseado em fundamentos pedagógicos.

Continua a ser relevante, apesar de tudo, que sejam tidas em atenção algumas medidas:

- ↘ Garantir condições mínimas de conforto para aprender e ensinar, nomeadamente no que toca à eficiência energética dos edifícios e ao conforto térmico das salas e pavilhões;
- ↘ Implementar nas escolas formas eficientes e ecológicas de captação de energias limpas, nomeadamente através da energia solar, possibilitando poupanças significativas e constituindo, ao mesmo tempo, exemplos de boas práticas no combate às alterações climáticas para as gerações mais novas;
- ↘ Garantir que todas as escolas dispõem de equipamentos tão essenciais como refeitórios, salas de convívio ou ginásios;
- ↘ Remover o amianto das escolas;
- ↘ Promover nas escolas espaços de inclusão nos quais as comunidades migrantes façam parte plena, partilhando experiências, dando espaço à organização de workshops sobre as histórias das suas cidades e país e partilha da sua língua materna, promovendo a interculturalidade fundamental à coesão social;
- ↘ Garantir a todos os alunos e alunas o direito a uma aprendizagem plena da língua portuguesa;



- ↳ Aumentar a oferta da valência de creche, através da criação de oferta pública e gratuita, de acesso universal. É necessário, para isso, que haja abertura para a revisão da Lei de Bases do sistema educativo, incluindo-a como um dos pilares a considerar como essencial às crianças e às suas famílias;
- ↳ Reforçar os mecanismos de apoio e as equipas multidisciplinares existentes nos agrupamentos, nomeadamente com a alteração dos rácios e o reforço de psicólogos, assistentes sociais e mediadores culturais, sobretudo nas escolas localizadas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- ↳ Reforçar os mecanismos e recursos do Programa Escola Segura, que deve trabalhar em conjunto com os mediadores culturais de cada escola para ajudar a promover um ambiente escolar mais saudável, tolerante e inclusivo. - no que se refere aos alunos e alunas com Necessidades Educativas Específicas (NEE), é indispensável reforçar a formação de assistentes operacionais com funções de ação educativa;
- ↳ Melhorar as valências no apoio aos alunos e alunas com Necessidades Educativas Específicas (NEE), reforçar a formação de assistentes operacionais com funções de ação educativa; melhorar as dinâmicas aumentando os equipamentos e recursos. Criar uma valência de apoio à família, fora da escola, para que estes alunos tenham atividades adaptadas no período de férias escolares;
- ↳ Reconhecer e valorizar os assistentes operacionais e técnicos e demais profissionais não docentes nas escolas: psicólogos, mediadores, terapeutas, são os pilares silenciosos que mantêm a escola a funcionar – o verdadeiro motor da comunidade escolar, sujeitos a uma maior instabilidade, após a municipalização;
- ↳ Inverter a lógica de privatização das cantinas escolares, fomentando cantinas com hábitos alimentares saudáveis e uma melhor qualidade dos alimentos, não apenas para garantir aos alunos e comunidades escolar melhores refeições, mas também para acabar com as situações de precariedade, de baixos salários e a ausência de direitos dos trabalhadores, de muitas empresas contratadas para a prestação deste serviço;
- ↳ Criação de Planos Estratégicos de Educação Municipais que reflitam estas preocupações, antecipando respostas e ultrapassando o habitual caminho de reação aos problemas;
- ↳ Encontrar soluções para alojamento académico, nomeadamente nas autarquias onde estão instaladas Universidades, Institutos Superiores Politécnicos, Escolas Superiores, Faculdades e Centros de Investigação, seja por via da disponibilização de imóveis municipais para o efeito, seja através de parcerias com o Governo Central para a construção e reabilitação de edifícios;
- ↳ Promoção da Língua Portuguesa para a integração de migrantes;



- ↳ Reforço das equipas de psicólogos nas escolas para despistar problemas de aprendizagem mais cedo.

4.2 ACESSO AO SNS

Apesar das autarquias não serem definidoras de políticas públicas de saúde, têm a capacidade de promover a saúde e qualidade de vida dos seus habitantes, seja no proporcionar de melhores condições ambientais e sociais, seja na colaboração ativa e concreta com os serviços do Serviço Nacional de Saúde.

Toda a atuação e planeamento de uma autarquia deve ser articulada e guiada pelas políticas nacionais do SNS, não devendo nunca servir de substituição a este. As autarquias devem, por isso, funcionar sempre num regime de complementaridade ao SNS.

As políticas autárquicas devem ter a área da Saúde refletida em todas as ações. Urbanismo, Mobilidade, Habitação e Ambiente devem ser sempre consideradas como fortes determinantes sociais da saúde de uma população e por isso estas devem ter em conta a Saúde no seu planeamento e execução.

Para o desenvolvimento de comunidades mais saudáveis e como medidas estruturais propomos:

- ↳ Em articulação com o SNS, o desenvolvimento de programas de acção para cada programa prioritário de saúde da DGS (Prevenção e Controlo do Tabagismo; Promoção da Alimentação Saudável; Promoção da Atividade Física; Diabetes; Doenças Cérebro-cardiovasculares; Doenças Oncológicas; Doenças Respiratórias; Infeção VIH/Sida e Tuberculose; Hepatites Virais; Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos; Saúde Mental);
- ↳ Campanhas para o aumento da literacia em saúde e literacia de acesso ao SNS, com sessões descentralizadas e comunitárias;
- ↳ Desenvolvimento de diagnósticos do estado de saúde e qualidade de vida das populações;
- ↳ Programas educativos de alimentação em escolas e creches;
- ↳ Apoio à investigação em saúde por parte de Universidades Públicas, facilitando o acesso a dados e indicadores de que a autarquia disponha;
- ↳ Construção de equipamentos como centros de saúde, unidades de cuidados continuados em colaboração com o SNS;
- ↳ Apoio material ao aumento de cuidados domiciliários públicos;



- ↘ Desenvolvimento de programas de consumo assistido, em articulação com o SNS, nas autarquias em que o consumo de droga ao ar livre se constitua como o problema de saúde pública e diagnosticado pelas entidades de saúde competentes;
- ↘ Apoio logístico e infraestrutural para a criação de resposta na área da Saúde Oral por parte do SNS;
- ↘ Apoio à fixação de médicos de família e enfermeiros no SNS, bem como reforço das equipas de psicólogos;
- ↘ Adaptação do espaço público que permita a mobilidade ativa e acessível;
- ↘ Elaboração de diagnóstico ao conforto térmico do parque habitacional para consequente apoio à intervenção, tendo em vista a redução do impacto do calor e do frio extremos;
- ↘ Programas de apoio à adaptação habitacional para evitar processos de institucionalização precoce e desnecessária, bem como reforçar as equipas de apoio domiciliário neste âmbito;
- ↘ Apoio ao pagamento do consumo de energia para contextos habitacionais identificados como prejudiciais à saúde.

4.3 RESPONDER A QUEM MAIS PRECISA

Portugal é um dos países mais envelhecidos do mundo. Segundo os Censos de 2021, 23,4% da população tinha 65 ou mais anos de idade. Tendo esta realidade como ponto de partida, as políticas públicas devem implementar estratégias capazes de enfrentar o isolamento e a solidão das e dos mais idosos.

Simultaneamente, esta faixa etária é também das mais empobrecidas, sendo as mulheres as mais atingidas pelas desigualdades sociais. Devem também ser implementadas respostas para diminuir a taxa de risco de pobreza dos seniores e reformados. A maior parte das respostas sociais são de natureza privada, ou via setor social não lucrativo ou via privada com fim lucrativo.

Assim, as e os autarcas do Bloco de Esquerda comprometem-se na defesa de:

- ↘ Elaborar Planos Municipais Integrados de Combate à Pobreza, com diagnósticos participados e que tenham em conta o índice de vulnerabilidade social, metas concretas e articulação com fundos do PRR e da UE, nomeadamente do Fundo Social Europeu.
- ↘ Programas de reabilitação urbana, elaborados pelas autarquias, com atenção privilegiada às habitações dos munícipes seniores, adaptando-as arquitetonicamente à fase de envelhecimento e dotando-as de eficiência



energética. A fase de envelhecimento deve ser vivida num ambiente acolhedor com dignidade;

- ↳ prioridade ao policiamento de proximidade que, em articulação com as juntas de freguesia, USF ou Centros de Saúde, permitam a sinalização de seniores em risco, seja de violência, seja de solidão ou seja de pobreza extrema;
- ↳ Criação de Gabinetes de Apoio aos Seniores, nomeadamente no apoio ao acesso a aplicações informáticas (segurança social direta, e-fatura, portal das finanças entre outras) em todas as freguesias e uniões de freguesias;
- ↳ Criação ou implementação de um Sistema de Telecuidado público articulado com o SNS;
- ↳ Investimento público para a implementação de soluções de habitação e de coabitação sénior;
- ↳ Criação de um sistema de transporte municipal gratuito, preferencialmente elétrico, para deslocações aos serviços de saúde e para distribuição de medicamentos;
- ↳ Criação de programas de formação para seniores para aquisição de competências e aumentar a literacia no uso das tecnologias de informação, nomeadamente permitindo o acesso à telessaúde e a consultas à distância;
- ↳ Acompanhar e suscitar a fiscalização rigorosa dos lares, centro dia e serviços de apoio domiciliário, de acordo com a legislação que permita uma intervenção corretiva imediata;
- ↳ criar ou reforçar serviços de pequenas reparações domésticas (canalizações, instalações elétricas, janelas, etc.) a fim de reduzir os acidentes domésticos e contribuir para a poupança de água e de eletricidade;
- ↳ Garantir através das autarquias acesso às universidades seniores a utentes de rendimentos baixos;
- ↳ Apoiar a criação de uma Rede Pública de Lares - Construção ou cedência de terrenos para construção de equipamentos de apoio aos idosos como lares, centros de dia e noite para entrega de gestão ao Estado Central;
- ↳ Criar redes de cuidadores municipais, com formação e apoio técnico, articuladas com os serviços sociais e de saúde, e programas específicos de apoio a cuidadores informais;
- ↳ Criação de um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centros de Proximidade, em parceria entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Saúde e as autarquias.



4.4 TARIFA SOCIAL DA ÁGUA

A instituição da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas das famílias carenciadas do país, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo. Desta forma, aprofundou-se, em Portugal, o acesso à água como um direito universal.

Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é, em praticamente todo o país, dependente de um moroso e complexo processo burocrático da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de 780 mil agregados familiares elegíveis a esta tarifa de valor reduzido.

Assim, as e os autarcas do Bloco de Esquerda comprometem-se a:

- ↘ Propor a automatização da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos em todo o território nacional;
- ↘ Reafirmar o compromisso com a defesa da água como bem público universal, opondo-se à sua privatização ou concessão a privados e batendo-se pela sua reversão nos municípios que optaram pela entrega da gestão deste bem a empresas privadas.

4.5 COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À DISCRIMINAÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTI+

A política local desempenha um importante papel na promoção da igualdade. A desigualdade de género que se manifesta em aspetos sociais, culturais, políticos e económicos tem uma das suas marcas mais profundas na violência doméstica como o crime que mais mata no nosso país.

Compete às Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade. Estes planos pretendem ser instrumentos de planeamento de políticas públicas locais que combatam assimetrias de género e fixam indicadores e metas a alcançar.

Assim, as autarcas e os autarcas do Bloco de Esquerda comprometem-se a:

- ↘ Defender a implementação dos Planos Municipais para a Igualdade, a criação de gabinetes municipais de atendimento, apoio e encaminhamento das vítimas de violência doméstica;



- ↳ Propor o desenvolvimento de campanhas de sensibilização e informação para o combate à violência contra as mulheres são instrumentos a ser generalizados a todos os municípios do país;
- ↳ Pugnar pela adesão dos municípios à Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Os maiores entraves à autonomização das vítimas de violência doméstica, especialmente para as que saem de casas-abrigo prende-se com a dificuldade no emprego e na habitação. As autarquias têm a responsabilidade de responder a essa necessidade com apoio à formação profissional e à procura de emprego e através da inclusão das vítimas de violência doméstica nas prioridades de atribuição de fogos de habitação municipal ou da disponibilização de outros fogos para arrendamento a custos controlados;
- ↳ Assinalar os dias internacionais e nacionais que promovem a igualdade de direitos e combatem discriminações (8 de março, 25 novembro, 21 de março, 17 de maio, entre outros);
- ↳ Promover a criação de Gabinetes Municipais para a Igualdade, que sejam espaços de informação (sobre direitos individuais, sociais e laborais, saúde, educação, cultura, programas de apoio,) e de promoção de iniciativas relacionadas com a igualdade de género e o combate às discriminações;
- ↳ Defender uma política de urbanismo que cumpra as regras da acessibilidade inclusiva e promova um espaço público confortável e mais seguro, melhorando a iluminação pública e privilegiando um policiamento de proximidade, em alternativa ao modelo da videovigilância e a aposta na rede de transportes públicos e na garantia do direito à mobilidade, recorrendo a meios transportes adaptados e de proximidade, consoante o público alvo e as necessidades locais;
- ↳ Promover a elaboração e/ou atualização dos planos municipais LGBTI+ com a definição de estratégias e identificação de necessidades e dificuldades, apontando para as respostas específicas e adaptadas em várias áreas como a saúde, a violência, o contexto escolar, o desporto, a empregabilidade, a cultura, a interculturalidade e o espaço público. Assim, pode ser proposto a criação de um centro municipal LGBTI+ com disponibilidade de atendimento nas áreas de violência e discriminação, empregabilidade, saúde e apoio integral para pessoas trans;
- ↳ Defender a celebração do dia internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, no dia 17 de maio, por forma a dar visibilidade à comunidade e suas questões. Deve ainda ser dado apoio à celebração de marchas LGBTI+;
- ↳ Pugnar pela criação de habitação para vítimas de violência LGBTI+ e de apoio à sua autonomização.



4.6 COMBATER O RACISMO E A XENOFOBIA

Um estudo do European Social Survey revelou, há alguns anos, que mais de 62% dos portugueses manifestam alguma forma de racismo. A isto, acresce-se a existência de manifestações de racismo e de xenofobia, estruturalmente enraizadas nas instituições e na sociedade, que levam à discriminação das pessoas afrodescendentes, ciganas e de outras comunidades racializadas. Estas pessoas são empurradas para a periferia dos centros urbanos, sendo alvo de processos de segregação social.

Por exemplo, os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) são estratégias municipais para promover a interculturalidade, nomeadamente a inclusão de migrantes nas comunidades locais, com foco em áreas como acolhimento, emprego, educação e participação cívica. A escassez da sua aplicação a nível autárquico mostra o desinteresse da maior parte dos Municípios, apesar do número crescente de imigrantes. O Programa FAMI 2030 oferece apoio financeiro para a criação e implementação destes planos. Estes Planos, por sua vez, integram-se em Planos Nacionais, os quais só funcionam se estiverem ancorados nos municípios.

Para o combate ao racismo e xenofobia, os municípios devem promover:

- ↳ A elaboração e/ou atualização dos planos municipais para a integração de migrantes e de combate à discriminação, com a definição de estratégias e identificação de necessidades e dificuldades, apontando para as respostas específicas e adaptadas nas diversas áreas como a violência, o contexto escolar, a empregabilidade e a promoção de aquisição de habitação condigna;
- ↳ A formação e contratação de mediadoras e mediadores escolares oriundos das classes racializadas mais representadas localmente;
- ↳ O fim das turmas e escolas segregadas e do desproporcional encaminhamento de alunos e alunas destas comunidades para as vias profissionalizantes;
- ↳ A divulgação das medidas de combate ao racismo e à xenofobia através de jornadas e formações, difundindo um conhecimento mais completo e rigoroso da história do país;
- ↳ Criar Observatórios Locais de Combate ao Racismo e à Xenofobia, envolvendo autarquias, academia, associações antirracistas e movimentos sociais, com capacidade para recolher dados, monitorizar políticas e propor ações afirmativas;
- ↳ Criar uma Provedoria Municipal da Cidadania, que integre igualdade de género, direitos LGBTI+, antirracismo e inclusão de pessoas com deficiência, com capacidade de mediação, proposta de políticas e acompanhamento de casos;



- ↘ Apoiar o movimento associativo local incentivando as práticas de cidadania e a promoção do desporto como meio para a integração e o combate às discriminações;
- ↘ Criar programas de acesso à língua portuguesa como língua não materna para adultos;
- ↘ Criar centros locais para a integração de migrantes, fomentando a criação de planos municipais para a integração de migrantes (PNIM), alicerçados no programa FAMI 2030.

4.7. DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA

A cultura é um pilar fundamental da nossa democracia. Os municípios tutelam equipamentos culturais e têm muitas vezes uma participação em instituições culturais existentes nos seus territórios, bem como gerem redes municipais de equipamentos, como bibliotecas, arquivos e museus.

É preciso garantir diversidade de propostas culturais, a sustentabilidade do setor, bem como apoiar e dinamizar projetos que visem a participação ativa das comunidades.

Importa pois:

- ↘ Regularizar os falsos recibos verdes, integrar os trabalhadores precários e garantir o pagamento aos trabalhadores independentes que desenvolvam atividade em equipamentos culturais tutelados pelas autarquias ou nos quais as autarquias tenham uma participação;
- ↘ Proceder à regularização imediata de todos os pagamentos em atraso e/ou dívidas que os municípios possam ter com estruturas culturais e trabalhadores das artes e do espectáculo;
- ↘ Emancipar a cultura do executivo municipal, que, para lá da definição da fatia orçamental a afetar às políticas culturais com critérios sujeitos a escrutínio público, deve ter como papel a garantia da democratização da participação neste domínio (por exemplo promovendo fóruns de debate sobre as festas do município), a implementação de uma política cultural que assegure as condições para a criação e a fruição cultural, e a gestão dos espaços de criação artística (salas de ensaio para artes performativas, ateliers de artes plásticas, atelier multimédia, oficinas artesanais) e apresentação ao público;
- ↘ Criar e manter atualizado um mapeamento sociocultural do município, incluindo um inventário das estruturas culturais (amadoras e profissionais - bandas, grupos de teatro, cineclubes, associações culturais) e dos espaços culturais e de memória (públicos, privados e comunitários);



- ↘ Assegurar a existência, a boa manutenção e a abertura ao público das bibliotecas, museus, teatros, cinemas, centros culturais, entre outros;
- ↘ Articular com as estruturas culturais a utilização de espaços das escolas, fora do horário escolar;
- ↘ Criar centros de cultura e espaços de memória em lugares históricos de referência que estejam abandonados (fábricas, lugares históricos, património classificado, imóveis privados e públicos);
- ↘ Programar em conjunto com os/as municípios atividades culturais nos espaços públicos (cinema ao ar livre, concertos, teatro, oficinas).

4.8 DIREITOS LABORAIS NAS AUTARQUIAS

A luta contra a precariedade no Estado tem sido, ao longo dos últimos anos, uma prioridade para o Bloco de Esquerda. Lutamos pela integração de precários no Estado, ao mesmo tempo que defendemos, durante anos, que as autarquias não ficassem imunes a esse processo. Apesar de avanços, ainda há muito por fazer a nível local.

Assim, propomos:

- ↘ Incluir cláusulas anti-precariedade em todos os cadernos de encargos executados pelas autarquias. Para tal, deve ser elaborada uma Estratégia Municipal de Contratação e Apoios Públicos sustentável, económica, social e ambientalmente, que leve em desvalor a contratação de trabalhadores precários pelos adjudicatários;
- ↘ Insistir no recenseamento dos trabalhadores precários dos Municípios e das entidades do respetivo Setor Empresarial Local e regularização de todas as situações, de acordo com a legislação aprovada pela Assembleia da República para os Municípios Portugueses;
- ↘ Aplicação de um mecanismo que permita excluir de apoios públicos e benefícios fiscais ou isenções de taxas do município a entidades que recorram a trabalho precário;
- ↘ Pugnar pelos direitos dos trabalhadores das autarquias, pelas suas condições de segurança e higiene no trabalho e respetivos direitos sindicais.

4.9 DEMOCRACIA LOCAL E TRANSPARÊNCIA

- ↘ Criar departamentos municipais exclusivamente dedicados à gestão das consultas públicas, com competências em comunicação inclusiva, design de



processos participativos e mobilização comunitária. Estes departamentos devem assegurar que as consultas não são meros rituais administrativos, mas verdadeiros instrumentos de construção democrática, inspirando-se em experiências como as de Hamilton (Canadá), Barcelona e Paris;

- ↳ Assegurar a publicação obrigatória das atas dos órgãos autárquicos, a transmissão online das reuniões da Câmara, Assembleia Municipal e Freguesias, e o arquivamento acessível em plataforma digital pública, reforçando a cultura de prestação de contas;
- ↳ Definir uma dotação mínima por freguesia para o Orçamento Participativo, garantindo pelo menos 500 mil euros anuais por freguesia, com processos deliberativos acessíveis e inclusivos;
- ↳ Revisão participativa dos regulamentos municipais, incluindo de habitação, urbanismo, mobilidade e cultura;
- ↳ Indicadores públicos por freguesia e área de política, como instrumento de avaliação da execução dos programas autárquicos.

Com as Autárquicas de 2025 no horizonte, o Manifesto Autárquico do Bloco de Esquerda consolida o nosso compromisso coletivo com a transformação profunda dos territórios, através de políticas locais que promovam a justiça social, a igualdade e a sustentabilidade. O Manifesto propõe ainda a institucionalização de novas estruturas de participação e acompanhamento democrático das políticas públicas locais, reforçando o papel das pessoas na transformação dos seus territórios. É com esta visão transformadora que juntas e juntos enfrentaremos os desafios e construiremos territórios mais justas, democráticas e inclusivas.